

# PORTARIA Nº. 268, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

REGISTRADO
SOB N° NO LIVRO DE PORTARIAS N° FOLHA
Tenente Portela,/

Assunto: Concede Licença por motivo de falecimento de irmão.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela/ RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal em consonância com o art. 118, inciso VI, alínea "a" da Lei Municipal nº 2546 de 21/12/2018 e atendendo ao requerimento da servidora;

#### CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal MARIS DE CARVALHO, no exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula N° 4178, Regime Juridico Único, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, 08 (oito) dias de Licença por motivo de falecimento do(a) irmão(a) EDIR DE CARVALHO, do dia 09 ao dia 16 de fevereiro de 2021, conforme comprovação anexa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 05 dias do mês de março de 2021.

## **ROSEMAR ANTÔNIO SALA**

Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:

Em 05 de março de 2021.

### Paulo Josselino Farias

Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social

#### **CERTIDÃO**